



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 045, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor do Srº. João Candido da Silva, servidor público deste município.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art.1º Averbar nesta Prefeitura para fins de aposentadoria o tempo de serviço não concomitante trabalhado pelo servidor Srº. **JOÃO CANDIDO DA SILVA**, portador da cédula de Identidade nº. 014758-SSP-MT e CPF de nº. 325.646.861-68, efetivo no cargo de Agente de Limpeza Pública, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com a matrícula nº. 046, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do ESTADO DE MATO GROSSO-MATO GROSSO PREVIDÊNCIA-MTPREV sob nº. 021233/2015 emitida em 21/09/2015, perfazendo o total de 02 anos e 04 meses e 11 dias.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Alto Araguaia-MT, 26 de janeiro de 2016.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

NÉIA CARVALHO SILVA MAIA
Diretora Executiva do Previmar

JOSE RUBENS FALBOTA
Procurador Jurídico